

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 011/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, para viajar a cidade de Tatuí-SP, no dia 18/03/2015, em objeto de serviço, a fim de retirar viatura ABTR-94 de manutenção na Empresa Rontan, conforme autorização de viagem do Sr. Ten Cel BM Comandante da 1ª RBM - Litoral.

BANCO DE HORAS:

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael Fortunato Camilo**, da 2ª/8ºBBM – Imbituba:

Data	Horário	Dia da Semana	Escalado	Banco de Horas Gerado	Compensação do Banco de Horas
17/jan	08h - 20h	Sábado	X	12	
19/jan	08h - 20h	Segunda-feira			12

Do 2º Ten BM Mtcl 929603-4 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba:

Data	Horário	Dia da Semana	Escalado	Banco de Horas Gerado	Compensação do Banco de Horas
07/mar	08h - 20h	Sábado	x	12	
11/mar	08h - 20h	Quarta-feira			12

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 98635-2 **Robson Martins Fernandes** – 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba:

Data	Horário	Dia da Semana	Escalado	Banco de Horas Gerado	Compensação do Banco de Horas
08/mar	08h - 20h	Sábado	x	12	
23/fev	08h - 20h	Terça-feira			12

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927699-8 **Rafael Pereira Silva**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 06/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, para tratar de assuntos particulares.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 3ª/8ºBBM - Braço do Norte, o 3º Sgt BM Mtcl 927136-8 **Patrick Parker Fernandes**, a contar de 01/03/2015, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 927151-1 **Pedro Mendonça Martins Júnior**.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 927150-3 **Jakson Ramos Rosa**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, para o 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão, por interesse próprio e término da Operação Veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 454-15-DP – Movimentação sem ônus.

Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 924324-0 **Alexandre Ramos Miranda**, do 2º/3ª/8ºBBM - Braço do Norte, para o 3º/1º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna/Aeroporto, por interesse próprio e término da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 454-15-DP – Movimentação sem ônus.

Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP

Da Sd BM Mtcl 929640-9 **Sabrina da Silveira Generoso**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, para o 3º/1º/3ª/8ºBBM - Armazém, por interesse próprio e término da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 454-15-DP – Movimentação sem ônus.

Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 931866-6 **Gustavo Dariva Silveira**, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, (CID Y064), a contar do dia 18/03/2015”, conforme parecer da Dra. Mayra Waczenski, CRM-SC 13415.

VIAGEM INTERNACIONAL – PARTICULAR:

Do Sd BM Mtcl 931759-7 Fernando Barcellos **Teixeira**, da 3^a/ 8º BBM - Braço do Norte, a fim de viajar para o Peru, no período de 06 à 20/04/2015, por motivo particular e sem ônus para o Estado, conforme autorização Nota Nr 45-15-83cmdo.

WALTER FERREIRA POVOAS JR - Ten Cel BM
Comandante Regional do Litoral

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR:

Do Sd BM Mtcl 931759-7 - 01 Fernando Barcellos **Teixeira**, da 3^a/ 8º BBM - Braço do Norte, a fim de viajar para Bonito-MS, no período de 22 à 29/04/2015, por motivo particular e sem ônus para o Estado, conforme autorização Nota Nr 45-15-83cmdo:

WALTER FERREIRA POVOAS JR - Ten Cel BM
Comandante Regional do Litoral

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 923213-3 Adriano **Damázio**, do 2º/2^a/8º BBM – Laguna, para viajar a cidade de Tatuí-SP, no dia 18/03/2015, em objeto de serviço, a fim de retirar viatura ABTR-94 de manutenção na Empresa Rontan, conforme autorização de viagem do Sr. Ten Cel BM Comandante da 1^a RBM - Litoral.

BANCO DE HORAS:

Do Sd BM Mtcl 929257-8 Anderson **Pedroso Silva**, do 3º/2^a/8ºBBM – Garopaba:

Data	Horário	Dia da Semana	Escalado	Banco de Horas Gerado	Compensação do Banco de Horas
07/mar	08h - 20h	Sábado	x	12	
09/mar	08h - 20h	Segunda-feira			12

4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Ao 3º Sgt BM Mtcl 920322-2 Jair **Eliseu** Goulart, Comandante do 2º/1º/1^a/8º BBM - (Aeroporto Jaguaruna), pelo serviço realizado com maestria na qualidade de Coordenador do Serviço de Praia no município de Jaguaruna. O referido bombeiro militar, já conhecido pela sua competência e pela sua dedicação por todos dentro de nossa corporação, coordenou o serviço de forma absolutamente profissional, estando presente praticamente todos os dias da temporada junto ao serviço de praia. Esteve presente em todas as fases do processo, desde a formação dos Guarda-Vidas, nas rotinas administrativas que a atividade demanda, bem como na atividade prática de salvamento aquática propriamente dita. A sua primeira temporada como coordenador das praias de Jaguaruna não poderia ter sido de forma mais brilhante, uma vez que não foi registrada nenhuma morte por afogamento em local guarnecido por GV. Por isso o 3º Sgt Eliseu é digno de todos os elogios, sendo exemplo para seus subordinados, pares e superiores hierárquicos. Esperamos contar por muitos anos com esse exemplar profissional em nossas fileiras, garantindo um serviço da mais alta qualidade.

Individual e averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Comandante 1º/Iº 8º BBM

Aos Bombeiros Militares: Sd BM Mtcl 379395-8 **Itamara** Cardoso Fermino, Sd BM Mtcl 662224-0 **Valéria** Cardoso Fermino e Sd BM Mtcl 351908-2 André **Lidório**, por no dia 14 de março por volta das 15 horas ajudarem no salvamento de um adolescente de 17 anos que caiu de uma queda de aproximadamente sete metros de uma cachoeira, na localidade de Várzea das Canoas. Os referidos bombeiros atuaram de forma exemplar e de suma importância no salvamento dessa vítima, sendo fundamentais para o sucesso da operação e do encaminhamento pelo ASU de Capivari de Baixo da vítima com vida, apesar dos sérios ferimentos.

“Individual e averbe-se.”

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Comandante 1º/Iº 8º BBM

Ao Sd BM Mtcl 933614-1 **Crystian** Schwinden da Silva, pelo desempenho e dedicação mostrada no serviço operacional BM, atuando nos mais diversos tipos de ocorrências, durante o período em que permaneceu no 3ºPBM/2ºCBM/8ºBBM - Garopaba. Sempre trabalhou de forma exemplar e dedicada, enaltecendo sempre a corporação frente à sociedade. Profissionais como este, elevam o nome da instituição e contribuem para a garantia de maior segurança aos cidadãos.

“Individual e averbe-se.”

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – 1º Ten BM
Comandante 2º/ 8º BBM

A Sd BM Mtcl 933620-6 **Amanda** Eufrásio Silva, pelo desempenho e profissionalismo apresentado na função de coordenador de praia e socorrista do 3ºPBM/2ºCBM/8ºBBM - Garopaba. Durante o curto período em que prestou seus serviços neste PBM, contribuiu positivamente dando sempre o melhor de si para o bom andamento das atividades em que esteve empregada. Profissional de alto grau de comprometimento e dedicação merece total reconhecimento e com certeza tem tudo para continuar contribuindo no engrandecimento da corporação.

“Individual e averbe-se.”

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – 1º Ten BM
Comandante 2º/ 8º BBM

II – INQUÉRITO TÉCNICO:

SOLUÇÃO:

Autos de IT Nr 002-2015-CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM **Rafael** Fortunato Camilo, Encarregado do Inquérito Técnico nº 002-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades das avarias causadas na VTR BM ATP 334, marca Fiat, modelo Doblô, ano de fabricação 2012, modelo 2013, código RENAVAM 506568407, placa MKT7781, decorrentes de

acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de janeiro 2015, na Rodovia BR 101, Km 210, Município de São José, tendo como condutor no dia dos fatos o 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim**, pelo que resolvo:

1. analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Oficial Encarregado, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é do condutor da motocicleta KNJ7307, Maurício Reis Santiago Filho, que agiu com imprudência, não respeitando distância de segurança e desrespeitando regras gerais de circulação do Código de Trânsito Brasileiro, imputando também, a responsabilidade pelos danos causados na Vtr BM, no valor de R\$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos), por ser o orçamento de menor valor;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC;

3. Determinar o conserto da viatura na Oficina “Dinâmica Chapeação e Pintura”, por ser o orçamento de menor valor (fls. 17), à custa do FUNREBOM da CBM de Imbituba, em razão de negativa de acordo, (fl. 32), destes autos;

4. Determinar ao Cmt do 2^a/8ºBBM que:

- a) providencie o reparo na Vtr sinistrada;
- b) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva viatura e envie cópia à Corregedoria para que seja juntada aos autos do IT.

5. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
- b) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 da 8º BBM;

Quartel do 8º BBM, em Tubarão, SC, em 17 de março de 2015.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Resp p/ Comando do 8ºBBM

III – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

SOLUÇÃO:

Autos de IT Nr 002-2015-CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM **Rafael** Fortunato Camilo, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 002/2015/CBMSC, procedido através da Portaria Nr 01/2015/CBMSC, datada de 15 de Janeiro de 2015, após analisar o constante dos autos, concluo que em tese não houve indício de crime militar, nem indícios de transgressão disciplinar, pelo que

RESOLVO:

1- Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;

2- Determinar ao B-1:

2.1 Que remeta os presentes autos à Justiça Militar para providências de estilo;

2.2 Que publique esta em BI;

2.3 Que confeccione fotocópia dos presentes autos e as arquive no B-1/8ºBBM;

2.5 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Tubarão em 17 de março de 2015.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Resp p/ Comando do 8ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 10 dias a contar do dia 10/03/2015, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº062/2015/CBMSC.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – 1º Ten BM
Comandante 2º/8º BBM

V – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo
Capivari de Baixo, 19 de fevereiro de 2015.
OF/GAB/Nº. 016/2015

Ilustríssimo Senhor,

Transcrevemos na íntegra o Requerimento Nº033/2015, aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2015, pelo Plenário desta Câmara Municipal:

“A Câmara Municipal de Capivari de Baixo, acatando proposição de autoria do Ver. Arleis Flávio Nunes Ribeiro da Bancada do PV, subscrito pelos Vereadores, Edison Cardoso Duarte e Elto Aguiar Ramos ambos da Bancada do PDT, Jonas Machado dos Santos e Fernando Oliveira da Silva ambos da Bancada do PMDB, Jean Correa Rodrigues da Bancada do PSDB, Ismael Martins da Bancada do PP, e Manoel da Silva Guimarães da Bancada do PT, vem pelo presente agradecer a Vossa Excelência e a toda Corporação pelos relevantes serviços prestados a toda nossa comunidade, e em especial a ocorrência do último dia 09, em atendimento ao chamado para prestar socorro a um funcionário desta casa legislativa.

Cumpre-nos manifestar sentimentos de reconhecimento e gratidão pelos altos padrões de eficiência e profissionalismo demonstrados por essa instituição, a prontidão em seus atendimentos espalha fielmente o espírito de competência e presteza.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ismael Martins
Presidente

Edson Cardoso Duarte
1º Secretário

Assina:

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Resp. pelo Cmdo do 8º BBM